



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 416/2011

Concede a prorrogação da licença Maternidade à servidora
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ.

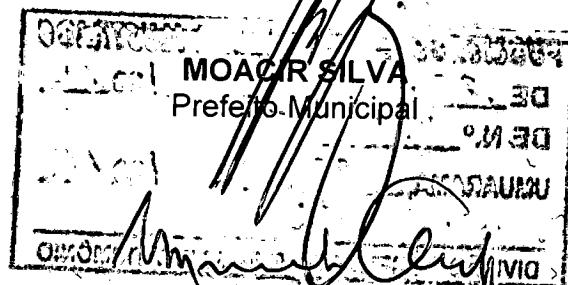
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.230-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 759.176.969-34, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de março de 2011 a 20 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 231 margé 120 LL
DE N.º 9.134
UPUARAMA, 231 03 120 LL
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO